



PORTARIA Nº 177/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 17.04.2023 à 16.05.2023, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2021/2022/2023.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
1463	ABIANY GOMES DE SÁ
1105	ADILSON LUIZ DE SOUZA
1685	AURENI DO CARMO CRUZ SILVA
842	EDNA CARVALHO DE SOUZA ARAÚJO
658	ELANNE PEREIRA DA SILVA
1418	ÉLCIO DOS SANTOS
1966	IZAURA LÚCIA LOPES DOS SANTOS
32096	MARIA ALEXANDRA BEZERRA DA SILVA SANTOS
522	MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA
1624	RICARDO DE MORAIS
1600	VALDÉRIO JOÃO DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de abril de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

